

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESCREDENCIAR, a pedido, **BIANCA PEREIRA PESSANHA**, médica, inscrita no CRM-ES 16416, do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos (CPTEC) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, revogando-se, em parte, a Portaria nº 126.661.082.0015/2023, publicada no DJE n.º 5181, de 24/5/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de março de 2024.

(a) Des. Fernando Mauro Moreira Marinho
Corregedor-Geral de Justiça

Gilda Clarice Prieto dos Santos
Diretora da CGJ/MS

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA/TJMS**COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS****ATO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 005/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5353, que circulou no dia 01 de março de 2024.

LOTE Nº 006

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – Combustível ÁLCOOL

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – Combustível GASOLINA

LOTE Nº 010

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – Combustível DIESEL

LEIA-SE: DESCRIÇÃO - Combustível ÁLCOOL/GASOLINA

LOTE Nº 012

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – Ano de fabricação/modelo 2001/2000

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – Ano de fabricação/modelo 2000/2001

LOTE Nº 013

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – Placa PBC1J92; MOTOR Nº GFHSF7222; CHASSI Nº 9BGKE48V0JG125777; RENAVAL Nº01133190151

LEIA-SE: DESCRIÇÃO– Placa: SEM PLCA – VEÍCULO ESTRANGEIRO; MOTOR Nº GFHSI5451; CHASSI Nº 9BGKE48V0JG235229; RENAVAL SEM NÚMERO

LOTE Nº 022

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – Combustível ALCOOL/GASOLINA

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – Combustível GASOLINA

JACQUELINE MACHADO

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio**Departamento de Contratos e Convênios****Coordenadoria de Contratos, Convênios e Afins****Publicação nº 108 /2024****Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.017/2024**

Processo n.º:158.0341/2019

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Representante do TJMS: Desembargador Sérgio Fernandes Martins.

Objeto: adoção de mecanismos para a realização do intercâmbio e da cooperação institucional entre os partícipes, possibilitando que o TJMS participe como órgão concedente da experiência prática de aprendizes contratados em cumprimento alternativo da cota de aprendizagem.